



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 SET 2004
BG nº 169

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004 - (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM F.GIBSON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MATOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM ANA IZABEL	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **APRESENTAÇÃO**

DIA 09 SET 2004

MAJ QOPM RG 12689 MARCELO LAGÔA DE SOUZA, do CG, por ter regressado dos Municípios de Novo Progresso, Itaituba e Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 10 SET 2004

MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do CG, por ter seguido no dia 19 AGO 04 e regressado no dia 28 AGO 04, da Cidade de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA. (PAD)

CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, do 2º BPM, por ter seguido para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA. (Conselho de Disciplina)

CAP QOPM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, da CIPTUR, por ter que seguir para o Município de Marabá, a fim de proceder Conselho Especial.

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por retornado do Município de Tomé-Açu, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, do CG, por ter regressado da Cidade de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, por ter regressado da Cidade de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, da CIPTUR, por ter que deslocar para o Município de Marabá, a serviço da PMPA. (Conselho Especial)

1º TEN QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CIPTUR, por ter que se deslocar para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA (Conselho Disciplina)

1º TEN QOPM RG 26327 NEUACY PÔRTO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, por ter que se deslocar para o Município de Marabá, a serviço da PMPA, (Conselho Especial)

2º TEN QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, do BPRV, por ter que seguir para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA. (Conselho de Disciplina)

• **TRANSFERÊNCIA**

a) Por necessidade do serviço:

Do 14º BPM para o BPGDA, CAP QOPM RG 18287 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA (Nota nº 338/04-DP/2)

Do CG para o 4º BPM, CAP QOAPM RG 8441 HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO (Nota nº 334/04-DP/2)

Do BPGDA para a 3ª CIPM, 1º TEN QOPM RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA (Nota nº 330/04-DP/2)

Da 13ª CIPM para o 14º BPM, 2º TEN QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH (Nota nº 332/04-DP/2)

a) Por interesse próprio :

Do 10º BPM para o 1º BPM, 1º TEN QOPM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO

Da CIPOE para o 1º BPM, 2º TEN QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS (Nota nº 331/04-DP/2)

• **DISPENSA MÉDICA/ CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do CG, 15 (QUINZE) dias afastado de atividades físicas, a contar do dia 08 de setembro de 2004, conforme atestado médico (CID M.545) apresentado neste Comando. (Nota nº 339/04-DP/2)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante em BG nº 074 de 22/04/04, referente a transferência do 1º TEN QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA.

Onde se Lê: Do 14º BPM para o CFAP, Leia-se: Do 14º BPM para a APM (Nota nº 333/04-DP/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

• **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIPOE para CCS/CG (à disposição da Banda de Música) o SD PM RG 28483 ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA. (Nota nº 188/04-DP/6)

• **APRESENTAÇÃO**

3º SGT PM RG 17029 EDSON CAMPOS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a tratamento de pessoa de sua família. (Ofício nº 1566/04-3º BPM)

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 319/2004 - DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV (TUCURUÍ)
CIA DE TAILÂNDIA
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE TAILÂNDIA
CAP QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 320/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando o Parecer nº 050/2004-PGE, e o Ofício nº 184/04-COJ/DV.

R E S O L V E :

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88 § 1º Inciso III alínea “n” c/c Art. 90 da Lei nº 5251, de 31 JUL 85, pelo prazo de 03 (três) meses, o CB PM RG 19874 PAULO SERGIO DUTRA VASCONCELOS, da 14ª CIPM, o qual concorrerá a vaga no cargo de Vereador no Município de Tracuateua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 315/2004-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da CIA FLUVIAL, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 13376 HELTON SAMPAIO MEDEIROS, a contar de 21 AGO 2004, por ter falecido naquela data, em via pública, Localidade Embroaca, Augusto Corrêa/PA, tendo como causa da Morte “ANEMIA AGUDA, HEMORRAGIA INTERNA, PERFURAÇÃO DE VISCERAS TORÁCICAS, FERIDA PÉRFURO INCISA POR ARMA BRANCA”, conforme xerox da certidão de óbito do Livro nº C-7, Fls nº 265, Registro de Óbito nº 6210, expedida pelo cartório do único ofício do Distrito de Icoaraci da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 316/2004- DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do BPOP, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 22651 JEREMIAS DA SILVEIRA FERNANDES, a contar de 11 AGO 2004, por ter falecido naquela data, no Hospital Militar do Estado, tendo como causa da Morte “FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS”, conforme xerox da certidão de óbito nº 78097, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital, Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 321/2004- DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 1º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 15506 VALMIR DOS REIS BATISTA, a contar de 05 SET 2004, por ter falecido naquela data, no Hospital de Saúde da Mulher, tendo como causa da Morte “INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; INSUFICIÊNCIA RENAL; CHOQUE SEPTICO E PIELONEFRITE AGUDA”, conforme xerox da certidão de óbito nº 42.626, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca da Capital, Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da Srª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, e de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito do feito, determino a V. Exª, que a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens, inclusive sobre a produtividade, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD PM REF RG 24004 SANT CLAIR MIRANDA DA CUNHA, pertencente ao Quadro da pagadoria dos Inativos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa Cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens do militar em tela e salário família,

excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de seu filho menor Jennifer de Melo Cunha, representado por sua mãe, a requerente Sabina de Melo Cunha, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia cinco (05) dias de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre verbas rescisórias, FGTS e Seguro desemprego, em caso de demissão.

Outrossim, determino a V. Ex^a, que informe a esse Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário, devendo tomar as providências, para que o aludido senhor compareça perante este Juízo de Direito no dia 08 SET 2004, às 09h30, para participar da audiência conciliatória.

Atenciosamente,

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 390 DE 02 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, expedido da Ação de Alimentos Processo nº 029/04, em que são requerentes Tamiris Learth Ferreira da Silva e Taisson Learth Ferreira da Silva, representados por sua genitora Sônia Pereira Learth e requerido SD PM REF RG 15263 ROSEMIRO FERREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, solicitamos a V. Ex^a, efetuar o desconto mensal no percentual de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do militar em tela, a ser descontado em folha de pagamento, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, a título de Alimentos Provisórios em favor das crianças acima identificadas, e entregues a genitora das referidas crianças, mediante recibo.

Outrossim, solicitamos ainda que informe a este Juízo os rendimentos mensais do requerido, antes da data da audiência 23.03.2005.

Atenciosamente,

Dr^a. MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI

Juíza de Direito da Comarca de Jacundá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 526 DE 19 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me presente, para de ordem solicitar que V. Ex^a, determine o desconto em folha de pagamento do valor de 40% (quarenta por cento) de um salário mínimo vigente no País do SD PM RG 18999 FRANCISCO ADILSON DA SILVA MONTEIRO, do 12º BPM, tudo em conformidade com despacho prolatado nos Autos do Processo nº 181/2003, Ação de Alimentos que é requerente Ana Clara da Silva Monteiro, representada por Ana Cleide da Silva, devendo a referida quantia ser depositada em Conta Corrente em nome da Sr^a. Ana Cleide da Silva, representante da menor acima identificada.

Atenciosamente,

Dr^a. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza de Direito da Comarca de Acará

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Resumo de Portarias; Suprimento de Fundos; Reaviso de Licitação; Extrato de Termos Aditivos e Divulgação de Editais na Internet.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 31 de agosto do ano corrente ano foi recebida à denúncia contra os militares SD PM RG 26382 IONALDO BEZERRA SOUSA, do 15º BPM e RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, do 4º BPM, assim como declarada a suspensão dos processos 079/2004 e o81/2004, respectivamente e, com o benefício do Sursis, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o disposto na lei 9.099 de 23.08.95, sujeitando-se o denunciado ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 - Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogos e prostituição; 2 - Proibição de ausentar-se do estado sem autorização do juízo, 3-Não mudar de endereço sem comunicar previamente aquele Juízo; 4 - Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 - Encaminhamento pelo seu Comandante aquele foro especial, de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 (dez) de cada mês, juntamente com o comprovante do item 6; 6 - Prestação de serviço à comunidade, conforme o estabelecido no sursis processual.

OFÍCIO Nº 1245 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 15 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas civis, nos autos de Processo nº 066/2004, onde figura como acusado o CB PM RG 14613 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, do BPOP, que se encontra recolhido preso no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 15 de setembro do ano em curso, às 09h00 do acusado com devidas cautelas legais, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1222 DE 08 DE SETEMBRO de 2004

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 24 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas civis, nos autos do

Processo nº 055/1994, onde figura como acusado o SD PM RG 15514 ELOY MAGNO DA CONCEIÇÃO, do Quadro de Inativos da PMPA,

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial no dia 24 de setembro do ano em curso, às 09h30 do acusado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1234 DE 10 DE SETEMBRO de 2004

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 16 de setembro do ano em curso, às 10h30, para audiência de deliberação do Conselho Permanente de Justiça nos autos do Processo nº 009/1998, onde figura como acusado o CAP PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 15º BPM e os SD PM RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO, ambos do 12º BPM, RG 24798 EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES, do 9º BPM, e RG 24230 CLÁUDIO DA COSTA SILVA, do 2º BPM,

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial no dia 24 de setembro do ano em curso, às 09h30 do acusado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1237 DE 10 DE SETEMBRO de 2004

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 17 de setembro do ano em curso, às 10h00, para audiência de inquirição das testemunhas 1º TEN PM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, 1º SGT PM RG 7594 ADJAIR MUNIZ DE ARAÚJO, CB PM RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE e SD PM RG 22290 JOÃO AMÉRICO NEVES DOS REIS, nos autos do Processo nº 021/2004, onde figuram como acusado o 2º TEN PM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, da CIPC, SD PM RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA e SD PM RG 22203 JOSÉ IRANILDO MONTEIRO DE SOUZA, ambos do 2º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial no dia 17 de setembro do ano em curso, às 09h30, dos acusados e das testemunhas, bem como o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ PM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do 16º BPM, CAP PM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, do CFAP, CAP PM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, CAP PM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, ambos do CG, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados, e os Oficiais do CEJ e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 009/2004 - IPM CorCPR IV, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

1. ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 27.038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, da 13ª CIPM;
2. ACUSADOS: POLICIAIS MILITARES, da 13ª CIPM;
3. ORIGEM: Ofício nº 0171/04–MP/3º PJ.
4. PRAZO: Estabelecido por lei.

PORTARIA N° 015/2004 / SIND – CorCPR IV de 08 de setembro de 2004

PROCESSO: SINDICÂNCIA.

ENCARREGADO: CAP QOAPM RG 9.236 MAURO LIMA AMARAL, do 13° BPM,

ACUSADO: SGT PM CAMARGO, 13° BPM

OFENDIDO: Srª MIDIAN LEITE DOS SANTOS e SD PM RG 14.799 MÁRIO CORRÊA DA CRUZ, 13° BPM

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias.

PORTARIA N° 027/2004 – SIND/CorCME de 31 de agosto de 2004.

ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO DA SILVA POLARO, do CMV

VÍTIMA: Administração Pública.

PRAZO: 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, se motivadamente for necessário.

PORTARIA N° 075/2004 – PAD/CorCME de 09 de setembro de 2004.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO, do CG ACUSADO: 3° SGT PM RG 25357 MAURO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

PORTARIA N° 042 / 2004 / PAD – CORCPRIV DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ENCARREGADO: 2° TEN QOPM RG 27.273 CÁSSIO TABARANA SILVA, da 13ª CIPM;

ACUSADO: SD PM RG 15.886 NAZARENO JUNIOR BENTES DE LIMA, da 13ª CIPM; OFENDIDOS JOEL RODRIGUES CARIPUNA e ITA CÁSSIA RODRIGUES CARIPUNA;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 020/2004/CorCME de 27 de agosto de 2004 – SOBRESTAMENTO

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n° 029717 de 13 de junho de 2002, e considerando que a MAJ QOPM TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do 2° BPM, foi designada como encarregada do PAD, instaurado através da Portaria n° 055/2004 – PAD/CorCME, entretanto a testemunha 1° TEN QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA encontra-se freqüentando o curso de Força Nacional de Segurança Pública na cidade de Brasília-DF, com retorno previsto para o dia 05 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° – Sobrestar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra referenciado no período de 27 de agosto a 08 de setembro do ano em curso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE Nº 017 / 04 – CORCPR IV

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Órgão Correccional, por intermédio do CAP QOPM RG 20.168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, do 14º BPM, através da Portaria nº 010/2004 - CorCPR IV, de 07 de julho de 2004, com escopo de apurar denúncias feitas pela Srª MARIA JOSÉ DO SOCORRO MENDES DE SOUZA ao Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, remetida à Promotoria de Justiça de Barcarena contra, o 2º SGT PM RG 10.967 JOSÉ ALACY BARBOSA, do 14º BPM, de que teria no dia 11JUN04, por volta das 22h30 praticado arbitrariedades contra o adolescente J. L.S. A.(15 anos) quando este fora apreendido com um simulacro de arma de fogo e encaminhado na VTR PM à DEPOL local.

RESOLVO:

1. Concorde com o Encarregado de que os fatos apurados não revelam crime ou cometimento de transgressão da disciplina policial militar a ser imputados ao sindicado, uma vez ter ficado evidenciado nos autos que a ação policial se encontrava sob o manto da legalidade, haja vista que a detenção do adolescente se deu em função das práticas de ato infracional (conduzir veículo automotor sem CNH e portar simulacro de arma de fogo) afastando a tese de abuso de autoridade e agressão física, posto que as denúncias foram ratificadas apenas pelo ofendido e sua genitora parte, não isenta de *animus*, testemunha inidônea ainda pelo fato de que não se fazia presente na hora aos acontecimentos;

2. Arquivar as vias do presente processo na Cor CPR IV;

3. Solicitar a publicação da presente homologação em BG.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO / SIND - CORCME

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n 5.314/02 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n 029717 de 13 de junho de 2002, e considerando o Ofício nº 06/2004-SIND, de 30 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Conceder ao MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do CG, Encarregado do SIND instaurado através da Portaria n 015/2004-SIND - CorCME, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo, tendo em vista a realização de novas diligências, para melhor elucidação dos fatos (Of. N 06/2004-SIND).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO / SIND - CORCME

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n 5.314/02 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n 029717 de 13 de junho de 2002, e considerando o Ofício nº 06/2004-SIND, de 31 de maio de 2004;

RESOLVE:

Conceder a MAJ QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARAES, DO CG, Encarregado do SIND instaurado através da Portaria n 021/2004-SIND - CorCME, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo, tendo em vista a realização de novas diligências, para melhor elucidação dos fatos (Of. N 06/2004-SIND).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/IPM – CorCME.

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso II, do Decreto nº 5314/02 de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art 5º, inciso LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Cmt do 6º BPM, 20(vinte) dias de prorrogação de prazo par conclusão do Inquérito Policial Militar (IPM) de Portaria nº 018/04-CorCME, a fim de realizar diligencias indispensáveis para elucidação dos fatos, em conformidade com o Art. 20 § 1º do Código de Processo Penal Militar, (Ofício nº016/04-IPM).

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, Comandante do 10º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 23004 DONÍLSON AGUIAR COSTA, foi posto em liberdade, de acordo com o Alvará de Soltura, expedido pela Drª Edna Maria de Moura Palha, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara penal de Icoaraci. (Ofício nº 1037/04-10º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 2º BPM, informou a este comando que, o Delegado de Polícia OTTO HENRIQUE DIAS WIRTS, o qual encontrava-se recolhido no 2º BPM, foi posto em liberdade no dia 03 de setembro de 2004, por determinação do Exmº Sr. Des. João José da Silva Maroja, conforme documento apresentado neste Comando. (Ofício nº 2637/04-2º BPM)

O CAP QOPM RG 21125 LUCIANO MORAES FERREIRA, do CPR III, informou a este Comando que, o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, instaurado através da portaria nº 011/04-CorCPR III-CD, o qual responderá o CB PM RG 10187 JOÃO BATISTA GUEDES DE CASTRO, que o referido Conselho foi instalado na sala da 2ª Seção do 12º BPM, no dia 06 SET 04. (Ofício nº 006/04-CD)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**